



LEI Nº 2.709 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JOSE ALVES MORGADO", a Rua "VIII- B", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca , nesta Capital,

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.

*Fern*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*M. Maia*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.810 de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.